

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 - CMDCA - PIUMHI – MG.

Dispõe sobre a homologação da lista de candidatas aptas e a realização da prova objetiva do processo suplementar de escolha do Conselho Tutelar do Município de Piumhi/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2.677/2023, e considerando a deliberação tomada na Reunião Extraordinária realizada em 29 de setembro registrada na ata nº 18/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica homologada a lista das candidatas consideradas aptas a participar do pleito eleitoral suplementar para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Piumhi/MG, em conformidade com a verificação documental realizada pela Comissão Especial Eleitoral, sendo elas, em ordem alfabética:

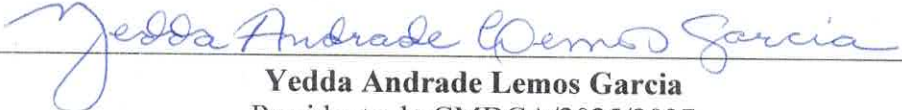
- I – Bruna Barcelos Simões;
- II – Emanuela Lima Soares Melo;
- III – Gláucia Elord Cândido;
- IV – Júlia Aparecida Lopes Pereira;
- V – Roberta Nathália de Souza Campos;
- VI – Tatiane Gonçalves Cardoso.

Art. 2º Estabelecer que a prova objetiva será realizada em 18 de outubro de 2025, no período das 7h às 12h, no **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, localizada à Rua Padre Abel, nº 1361, Pindaíbas.

Art. 3º Determinar que as candidatas apresentem, no prazo estabelecido pela Comissão Especial Eleitoral, a documentação complementar obrigatória, composta por Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual e Federal, bem como Certidões Criminais expedidas pelo **TJMG** e **TRF6**, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piumhi/MG, 29 de setembro de 2025.


Yedda Andrade Lemos Garcia
Presidente do CMDCA/2025/2027